

### **INDICAÇÃO N.º 526/2001**

(INDICA AO MINISTÉRIO PÚBLICO, PROVIDÊNCIA VISANDO ESCLARECIMENTO SOBRE VIAGEM EM FÉRIAS DE SERVIDORES CONTRATADOS PARA CARGO DE COMISSÃO EM 02 DE JANEIRO DE 2001.)

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que foi amplamente divulgado pelos jornais locais que o Servidor Público Municipal Alaor Tosto do Amaral e o Diretor Superintendente da SAEV, Walter José Trindade, contratados para cargos em comissão a partir de 02/01/2001, viajaram para Maceió para gozar descanso no período de 19/08 a 25/08/2001, conforme ilustra cópias reprográficas em anexo;

CONSIDERANDO que na Sessão Ordinária de 17 de Setembro de 2001, ao fazer uso da Tribuna abordei o assunto e solicitei da Mesa providências na obtenção de esclarecimentos sobre o ocorrido, conforme demonstra em anexo, cópia da certidão extraída do pronunciamento;

CONSIDERANDO que o Presidente da Casa, Senhor Antonio Carlos de Camargo, democraticamente atendeu o pedido, encaminhando ao Poder Executivo, no dia 19 de setembro de 2001, o Ofício 04/451/01/AC, solicitando os devidos esclarecimentos sobre o assunto abordado, desta forma, o Senhor Prefeito Municipal, no ofício de seu dever, respondeu no dia 27 de setembro de 2001, através do Ofício GP/OF/nº. 1013/2001, encaminhando à esta Douta Casa de Leis os devidos esclarecimentos, conforme cópias em anexo;

CONSIDERANDO que na minha modesta capacidade de análise, o esclarecimento foi confuso e, não contempla as exigências impostas pelos artigos 141 e 142 da Lei Complementar n.º 05 de 29 de Novembro de 1995, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais (cópia em anexo),

INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Ministério Público, solicitando desta conceituada instituição, dentro de suas prerrogativas funcionais, legais e constitucionais, as providências e análises que o caso requer.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 22 de Outubro de 2001.

**GIÁCOMO ROVERI**  
**VEREADOR**